



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.178, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 2.405, de 14 de março de 2011, com a seguinte codificação:

02 PODER EXECUTIVO

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 Encargos Gerais do Município

335043 - 04122004720017-1 - Subvenções SociaisR\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da seguinte anulação:

02 PODER EXECUTIVO

02.11 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.11.01 Reserva de Contingência

9.9.99.99-99.999.0999.0-0003-1 - Reserva de Contingência.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 14 de março de 2011.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 14 de março de 2011.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais